

2) Representação da AMN nos órgãos instituídos pela Lei de Segurança Interna e pela Lei de Bases da Protecção Civil;

3) Nomeação dos adjuntos dos Capitães dos Portos que exerçam funções nas delegações marítimas;

4) Assegurar todos os contactos e demais actos que seja necessário efectuar no âmbito do conselho consultivo da AMN, designadamente os que concernem ao Plano Mar Limpo.

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos (MPCISN), a militarizados e funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Direcção-Geral da Autoridade Marítima e órgãos e serviços na sua dependência, com faculdade de subdelegar:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

d) Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelos militares e militarizados que prestam serviço na Direcção-Geral da Autoridade Marítima, nos órgãos e serviços na sua dependência, no Comando-geral da Polícia Marítima e nos Comandos na sua dependência, com faculdade de subdelegar;

e) Autorizar pedidos de transporte nos termos dos n.º 3, 9 e 11 do Despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, efectuados pelos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, por militarizados e funcionários do MPCM e do MPCISN, que prestem serviço na Direcção-Geral da Autoridade Marítima, nos órgãos e serviços na sua dependência, no Comando-geral da Polícia Marítima e nos Comandos na sua dependência, com faculdade de subdelegar;

f) Autorizar a condução de viaturas ligeiras da Marinha pelo pessoal militarizado da Polícia Marítima, com faculdade de subdelegar;

g) Autorizar a condução de viaturas ligeiras da Marinha ao pessoal do Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos (MPCISN) não pertencente à carreira de motorista e possuidor de carta de condução, nos termos do artigo 50.º das Normas Relativas a Viaturas da Marinha, aprovadas pelo Despacho n.º 18/94, de 16 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

h) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com faculdade de subdelegar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 3893/2011 de 21 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de Março de 2011).

20-09-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, Almirante.

205155401

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 13004/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro (LOFA), conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º do mesmo diploma, delego no Comandante da Base Aérea

n.º 1, Coronel PILAV 049877-H Mário Rui Aguiar dos Santos, com faculdade de subdelegação, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 1;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro (LOFA), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e com a alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no Comandante da Base Aérea n.º 1, Coronel PILAV 049877-H Mário Rui Aguiar dos Santos, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 99.759,58.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

5 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

205150744

Comando Aéreo

Aeródromo de Trânsito n.º 1

Despacho n.º 13005/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, Tenente-Coronel TMMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 7245/2009, de 18 Novembro de 2008, do Comandante Operacional da Força Aérea, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2009, até ao montante de 10.000€.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de Janeiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

10 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Fernando Marques do Nascimento Rijo*.

205149781

Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

Aviso n.º 19349/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento por concurso para admissão de candidatos, de ambos os sexos, com destino ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato (CFP/RC) para várias especialidades publicitado pelo aviso n.º 15934/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 156, de 16 de Agosto, foi anulado por despacho de 15 de Setembro de 2011, do Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea, em exercício de funções.

16 de Setembro de 2011. — O Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea, *António Carlos dos Santos Delfim*, COR TINF.

205157176

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 13006/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de

Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT Q-e 042223-B, Artur António da Vinha Gomes — CFMTFA

Conta esta situação desde 19 de Setembro de 2011.

19 de Setembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Manuel Pereira Martins*, TCOR/TPAA.

205147586

Direcção de Finanças da Força Aérea

Despacho n.º 13007/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER/071775-E João Augusto Duarte Mata, a competência que me foi delegada pelos n.ºs 1 e 2 do despacho de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para:

- Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;
- Autorizar e emitir os meios de pagamento;
- Proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos;
- Visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, com as alterações que lhe sucederam, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma;
- Representar a Força Aérea junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., para todos os efeitos inerentes às candidaturas e subsídios disponibilizados pelo mesmo.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe sucederam, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER/071775-E João Augusto Duarte Mata, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao montante de 20 000,00€, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do despacho de 30 de Março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 02 de Março de 2011, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

27 de Julho de 2011. — O Director, *Luís Manuel Pais de Oliveira*, MGEN/ADMAER.

205154502

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 13008/2011

Tendo em consideração o despacho n.º 11 598/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Setembro de 2011, o qual altera a composição dos membros do júri do concurso de prevenção e segurança rodoviárias;

Considerando que o Dr. Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, nomeado vogal representante da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, deixou de exercer funções na mesma Secretaria-Geral em 15 de Setembro de 2011;

Considerando, pois, a necessidade de nomear um novo vogal em representação da Secretaria-Geral:

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, através do despacho n.º 9205/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Julho de 2011, e por proposta da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, determino

que seja nomeada a Dr.ª Carla Susana Mateus Martins vogal do júri do concurso da prevenção e segurança rodoviárias em representação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

19 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

205154146

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 13009/2011

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau — Chefe do Núcleo de Recenseamento, Formação e Estatuto, da Direcção Nacional de Bombeiros, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, prevê, no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau seja efectuado por selecção de entre trabalhadores com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs a nomeação do candidato admitido, Engenheiro André Teixeira Couto por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço, e pelo período de três anos, o Engenheiro André Teixeira Couto para o cargo de Chefe do Núcleo de Recenseamento, Formação e Estatuto, da Direcção Nacional de Bombeiros.

A presente nomeação tem efeitos à data da assinatura do despacho.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Síntese curricular

Nome: André Teixeira Couto;

Data de nascimento: 22 de Abril de 1963;

Habilitações académicas — licenciado em Silvicultura, opção de Gestão de Recursos Naturais, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa — Janeiro de 1990;

Formação Profissional:

Pós-graduação em “Geomática — Sistemas de Apoio à Decisão”, no Instituto da Soldadura e Qualidade, concluída em Março de 2003;

Pós-graduação em “Estudos da Paz e da Guerra”, na Universidade Autónoma de Lisboa, concluída em Setembro de 2000.

Experiência profissional:

Chefe do Núcleo de Recenseamento, Formação e Estatuto da Autoridade Nacional de Protecção Civil, desde 02 de Abril de 2007. Nessa função procedeu à gestão da formação das estruturas de comando dos corpos de bombeiros, ao planeamento e implementação do programa de formação de ingresso e acesso do pessoal dos corpos de bombeiros em articulação com a Escola Nacional de Bombeiros, assim como à implementação e gestão das regalias sociais dos bombeiros e à elaboração de pareceres e estudos com vista à optimização da actividade dos bombeiros. Tem a vindo organizar e implementar o processo de selecção das Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

Chefe de Divisão de Formação, no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), entre Maio de 2003 e Abril de 2007. Nesse âmbito coordenou a realização dos levantamentos de necessidades de formação do Serviço, com base no qual foram elaborados os planos anuais de formação. Orientou a programação e concretização de acções de formação cuja necessidade foi expressa, abrangendo funcionários, bombeiros, voluntariado de protecção civil e outros cidadãos; Responsável pela organização e ligação à Escola Nacional de Bombeiros nos processos formativos aí desenvolvidos por iniciativa do SNBPC. Coordenador da formação no âmbito Mecanismo Comunitário de Protecção Civil.

Entre Dezembro de 2002, quando por transferência passou ao quadro do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil, e Maio de 2003, desempenhou funções como técnico da Divisão de Recursos Naturais.

De Setembro de 2000 e Novembro de 2002 desempenhou funções, na qualidade de requisitado ao ICN, no ex-IPAMB, posteriormente in-